



SÃO PAULO OBRAS
Gerência Financeira

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos quatro dias do mês de novembro de 2024, às 8 horas e trinta minutos, foi realizada por meio da Plataforma Microsoft Teams a reunião extraordinária do Conselho Fiscal, com a participação dos Conselheiros Fiscais titulares, Thiago Rubio Salvioni, Marcia Regina Moralez, Renata Andréa Pietro Pereira Viana, Marcelo Pinto, e os representantes da SPObras, Mauricio Guerreiro Trevisan, Diretor Administrativo e Financeiro, Jaime Gonçalves da Silva, Gerente de Pessoas, Adão Borges Vasconcelos, Gerente Financeiro, Patricia Rocha, Analista de Administração.

Aberta a reunião pelo Presidente do Conselho, senhor Thiago Rubio Salvioni, passou-se à apreciação do item constante da pauta:

Item 1. Apreciação do Acordo Coletivo do Programa de Participação nos Lucros e Resultados - PLR - 2024/2025

Com a palavra, o senhor Jaime Gonçalves da Silva, Gerente de Pessoas da SPObras, prestou as informações sobre o item da pauta, Acordo Coletivo do Programa de Participação nos Lucros e Resultados - PLR - 2024/2025. Apresentou inicialmente o histórico das tratativas, nas datas a seguir relacionadas: 1) em 05/09/2024, por meio do Ofício SINCOHAB – 058/2024, o Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas e Cooperativas Habitacionais e Desenvolvimento Urbano no Estado de São Paulo – SINCOHAB, apresentou sua pauta de Reivindicação para o ACT-PLR-2024/205; 2) em 08/10/2024 a SPObras, representada pela Diretoria Administrativa e Financeira, encaminhou ao SINCOHAB, sua Contraproposta, por meio da CARTA nº DAF-132/2024; 3) em 24/10/2024 a Assembleia Geral dos Trabalhadores delibera e aprova a Contraproposta apresentada pela SPObras; 4) em 31/10/2024, a Diretoria Executiva da SPObras aprova os termos para assinatura do ACT do PLR-2024/2025 – Resolução de Diretoria nº PRE/DAF-151/2024.; 5) em 01/11/2024 o ACT do PLR 2025 foi aprovado em reunião do Conselho de Administração. A seguir, sobre a abrangência, esclareceu que a distribuição do valor a título de participação nos Lucros e Resultados será proporcional ao tempo de serviço prestado à Empresa, durante o exercício de 2024, e que farão jus os empregados de carreira, livre provimento, diretores e servidores cedidos de outros órgãos, participantes do Programa de Avaliação de Desempenho Funcional. Prestou esclarecimentos também quanto às metas a serem atingidas e sobre o pagamento, destacando que o valor da participação dos empregados nos resultados da empresa atenderá 03 etapas: a) o valor do pagamento, a título de distribuição do PLR, fica condicionado ao teto máximo de 10% (dez por cento) do Lucro Líquido ou dividendo de valor positivo declarado no exercício de apuração do PLR, conforme estabelecido no Artigo 18º, §2º do Decreto Municipal 58.093/2018; b) atendimento das metas de interesse estratégico para a Empresa e para a Administração Pública Municipal, estabelecidas inicialmente, no Compromisso de Desempenho Institucional – CDI; c) proporcional com seu desempenho anual, apurado pelo programa de Avaliação de

Desempenho Funcional no exercício de 2024. Adicionalmente, informou que para o ano de 2025, o atingimento das metas, que foram acordadas no CDI do ano de 2024, só será conhecido quando do recebimento do Relatório de Acompanhamento Anual do CDI 2024 pelo COGEAI e JOF, com previsão de emissão a partir de agosto/2025. Por fim, o senhor Gerente informou que concluída a etapa de apreciação do Conselho Fiscal, o processo seguirá para análise e deliberação do COGEAI / JOF e, posteriormente, para assinatura do ACT do PLR-2024/2025. Ato contínuo, satisfeitos com os esclarecimentos e informações prestadas, o Conselho considera ratificada a proposta; sugere, ainda, acompanhamento nas reuniões quanto à evolução das próximas etapas do processo.

Finalizada a apresentação, o Diretor Administrativo e Financeiro, senhor Mauricio Guerreiro Trevisan, agradeceu ao Colegiado pela presença nesta reunião extraordinária. Após, o Presidente deu por encerrada a reunião.

Após aprovada a Ata, assinam os presentes:

Thiago Rubio Salvioni

Marcia Regina Moralez

Renata Andréa Pietro Pereira Viana

Marcelo Pinto

Mauricio Guerreiro Trevisan

Jaime Gonçalves da Silva

Adão Borges Vasconcelos

Patricia Rocha



Jaime Gonçalves da Silva
Gerente

Em 13/11/2024, às 10:27.



Adão Borges Vasconcelos
Gerente

Em 13/11/2024, às 10:29.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 13/11/2024, às 10:51.



Marcia Regina Moralez
Coordenador(a) II

Em 13/11/2024, às 15:14.



Marcelo Pinto
Coordenador(a) I

Em 13/11/2024, às 17:32.



Thiago Rubio Salvioni
Subsecretário(a)

Em 14/11/2024, às 10:03.



RENATA ANDREA PIETRO PEREIRA VIANA
usuário externo - Cidadão

Em 17/11/2024, às 22:53.



Patricia Rocha
Analista de Administração

Em 18/11/2024, às 09:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114243369** e o código CRC **D8401623**.

Referência: Processo nº 7910.2024/0000403-3

SEI nº 114243369